



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (57ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcaga Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e quatorze minutos (16h14min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **Vereadora Dulce Maria Amaral Pereira.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Da Prefeitura de Itajaí - Gabinete do Prefeito** Ofício nº 504/2024/GABPREF. - Em resposta ao Requerimento nº 113/2024, de autoria do Ver. Rubens Angioletti (CI nº 082/2024 anexa). Ofício nº 505/2024/GABPREF. - Em resposta ao Requerimento nº 117/2024, de autoria da Vera. Anna Carolina C. Martins (CI nº 081/2024 anexa). Ofício nº 507/2024/GABPREF. - Em resposta ao Requerimento nº 106/2024, de autoria da Vera. Dulce Maria Amaral Pereira. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2213/2024** - para que adquira os materiais necessários para os atendimentos odontológicos, especialmente na UBS Fazenda II. **Indicação nº 2214/2024** - para que instale placa informando que o terreno localizado na Rua Conselheiro Júlio Kumm, Bairro Praia Brava, é de propriedade do Município, bem como, faça do mesmo um parque infantil; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2224/2024** - solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica, na rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2225/2024** - solicitando a contratação de neuropediatras visando o atendimento das crianças com autismo, que aguardam em fila de espera do Município; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2215/2024** - solicitando manutenção da boca de lobo da Av. Nilo Simas em frente Food Drink Music Bar, sentido a Av. Gov. Adolfo Konder, lado esquerdo, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2216/2024** - solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, a remoção dos cabos de telefonia que estão rompidos em toda extensão da Av. Gov. Adolfo Konder, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2203/2024** - Solicitando a colocação de placa proibido estacionar na rua Vereador Pedro João de Souza Filho, bairro Espinheiros. **Indicação nº 2210/2024** - Solicitando a fresagem e pavimentação asfáltica da rua Pedro Cristiano de Miranda, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 2200/2024** - Solicitando a realização de serviços de reparo e manutenção na pavimentação em lajotas da Rua São Paulo, bairro São Judas. **Indicação nº 2204/2024** - Solicitando a realização de capacitação dos servidores públicos em suas diversas áreas para prevenção, detecção e compreensão do risco de suicídio; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 2220/2024** - Vereadora Hilda Deola solicita o calçamento da rua Augusto Cugnier, no bairro Santa Regina. **Indicação nº 2221/2024** - Vereadora Hilda Deola solicita o calçamento da Rua Luiz Castro no bairro Santa Regina; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2180/2024** - Solicitando a manutenção e drenagem dos bueiros da rua Pedro Teixeira de Melo, bairro Imaruí, em toda a sua extensão. **Indicação nº 2181/2024** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal na Rua José Pereira Liberato,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



por toda a sua extensão, bairro São João; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 2206/2024** - com cópia à Guarda Armada e a Polícia Militar, para que providencie o reforço de rondas no Bairro São Vicente, principalmente no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 2207/2024** - com cópia à Secretaria de Obras, para que seja realizada a repintura de faixa de pedestres situada na Rua Manoel Francisco Coelho, nº 795, São Vicente; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 2199/2024** - Solicitando a cobertura do buraco na Rua Dr. Pedro Ferreira, em frente ao número 81, Centro. **Indicação nº 2201/2024** - Solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a implementação de pontos de coleta de pilhas e baterias em todos os bairros da cidade, além de promover ações educativas para o descarte; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos: Indicação nº 2211/2024** - Solicita com urgência o fechamento do enorme buraco na rotatória da R. Dr. Reinaldo Schmithausen com a Rua Adão Wandal, bairro Cordeiros. Muitos acidentes e prejuízos estão sendo causados no local. **Indicação nº 2212/2024** - solicitação de estudo de viabilidade e construção de um parque infantil para suas crianças perto da Fiuza Lima, na rua Indaial, tendo em vista que na região há muito espaço propício; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 2222/2024** - Solicitando o mais breve possível a implantação de abrigos de passageiros em todos os pontos de ônibus onde opera o novo sistema de transporte público de Itajaí, a fim de que possam abrigar usuários. **Indicação nº 2223/2024** - Solicitando maior fiscalização a fim de inibir que andarilho e morador de rua faça uso dos abrigos de passageiros para dormir durante o dia, pois passageiros idosos ficam em pé aguardando ônibus; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 2202/2024** - Solicitando a pavimentação asfáltica da rua Almysio Luiz, bairro Baía. **Indicação nº 2205/2024** - Solicitando a viabilidade de instalação de faixa de pedestre na avenida Itaipava, esquina com a rua Leonardo Severo Pereira, bairro Itaipava. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 150/2024** que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.609, DE 27/12/2023, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 151/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o **Presidente nomeou o Vereador Adriano Alexandre Árcega Klawa, como Relator "AD HOC" da Comissão de Moradia, Casas e Loteamentos Populares, na análise do Projeto de Lei Complementar nº 29/2023 (Executivo Municipal) e do Projeto de Lei Complementar nº 10/2024 (Executivo Municipal).** **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 42/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 138/2024** - REGIME DE URGÊNCIA AO PLO Nº 138 Com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 05 DE SETEMBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 138/2024. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 42/2024** - Projeto de Lei Ordinária nº 138/2024 foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 135/2024 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - PSD** - requer, nos termos dos artigos 249 capítulo IV, e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o convite aos senhores Daniel Cecílio Neves, Secretário Municipal da Fazenda e Emerson Duarte, Secretário Municipal de Saúde, a fim de que prestem esclarecimentos, na próxima Sessão Ordinária, sobre a razão pela qual ainda não foram convocados os servidores públicos aprovados em concurso público municipal; **Requerimento nº 136/2024 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Republicanos** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para o Secretário de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Saúde, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca dos exames laboratoriais e de imagem no município de Itajaí: 1 - Há uma cota diária de atendimento para os exames laboratoriais? Especificar. 2 - Quais critérios são adotados para estabelecer a cota diária de exames laboratoriais? Especificar. 3 - Qual o prazo previsto de agendamento para os exames laboratoriais? Especificar. 4 - Os exames por imagem estão suspensos? Justificar. 5 - Havia a possibilidade de renovar os contratos, antes do fim do prazo contratual, de modo a impedir a suspensão dos exames por imagem? Justificar. 6 - Há possibilidade das licitações dos novos contratos acontecerem antes do período eleitoral? Justificar; **Requerimento nº 137/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal para que forneça as seguintes informações: 1) Há parcerias com organizações não governamentais ou instituições de saúde mental para prevenção ao suicídio? 1.1) Detalhar essas colaborações. 2) Descrever os programas de prevenção ao suicídio que a Prefeitura de Itajaí tem implementado nos últimos anos. 3) A Administração Municipal está cumprindo e enviando devidamente os dados das notificações compulsórias ao órgão federativo responsável? 3.1) Especifique como é realizado este procedimento? 3.2) As notificações são encaminhadas com qual periodicidade? 4) Que seja fornecido informações sobre os serviços de apoio psicológico ou psiquiátrico disponíveis para indivíduos em situações de risco. 5) De acordo com os dados colhidos e informados, nos últimos anos qual a taxa de lesões e suicídios ocorrido em Itajaí? Encaminhar relatório dos últimos 04 (quatro) anos; **Requerimento nº 138/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito, com cópia à Secretária de Saúde de Itajaí, para que responda as seguintes perguntas sobre as políticas e ações relacionadas à prevenção do suicídio e à promoção da saúde mental: 1. Quais são as principais ações do município voltadas para a prevenção do suicídio? Explicar detalhadamente as ações em andamento. 2. Existe algum programa específico destinado à capacitação dos profissionais de saúde e educação para a identificação de sinais de risco de suicídio? Informar quais os programas e quais os profissionais participam. 3. Como o município integra a saúde mental nos atendimentos primários de saúde? Como a saúde mental é tratada nos postos de saúde e unidades básicas? Explicar. 4. Quais parcerias o município possui com outras instituições (organizações da sociedade civil, universidades etc) para fortalecer as políticas de prevenção ao suicídio? Detalhar. 5. Existe algum programa de apoio ou acompanhamento para familiares de pessoas em risco de suicídio? Explicar. 6. Quais são os principais desafios enfrentados pelo município na prevenção do suicídio e como a Secretaria de Saúde está lidando com eles? 7. Há campanhas educativas ou eventos realizados ao longo do ano para conscientização sobre o suicídio e a saúde mental? 8. Como o município garante a acessibilidade e a eficácia dos serviços de atendimento psicológico e psiquiátrico para a população em geral? Quais serviços são oferecidos? 9. O município realiza algum tipo de monitoramento ou levantamento estatístico sobre os casos de suicídio e tentativas de suicídio? Como os dados são coletados? Como eles foram utilizados para melhorar as políticas públicas nos últimos 4 anos? **DELIBERAÇÃO: O Requerimento nº 135/2024 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursaram os vereadores: Douglas Cristino da Silva, Christiane Stuart, Marcelo Werner, Roberto Rivelino da Cunha, Adriano Alexandre Árcega Klawa e Anna Carolina Cristofolini Martins.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária 58/2024** que DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: NÃO HÁ MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 138/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024** que ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, DA LEI Nº 6.233, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSD; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 58/2024** que DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



COMAD. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária, no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

